

## **ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO: UMA CONSTRUÇÃO SÓCIO-JURÍDICA DA MODERNIDADE REFLEXIVA**

MATEUS BENDER<sup>1</sup>; PROF. DR. ATTILA MAGNO E SILVA BARBOSA<sup>2</sup>.

<sup>1</sup>Universidade Federal de Pelotas – UFPel – [mateusbender@hotmail.com](mailto:mateusbender@hotmail.com).

<sup>2</sup>Universidade Federal de Pelotas – UFPEL - [barbosaattila@uol.com.br](mailto:barbosaattila@uol.com.br).

### **1. INTRODUÇÃO**

A sociedade enfrenta mudanças constantes em suas relações e interações. O ambiente de trabalho também sofre influências de uma nova ordem social. Estas novas ordens laborais e conseqüentemente sociais, são reflexos da modernidade que estamos inseridos, como propõe a teoria de Anthony Giddens, Ulrich Beck e Scott Lash denominada de modernidade reflexiva. Para estes autores, vivemos em um período de “desencaixe” (processo característico da modernidade que procede a separação entre tempo e espaço) das relações sociais, onde as interações interpessoais alteram-se, distanciando-se subjetivamente.

“Por desencaixe me refiro ao “deslocamento” das relações sociais de contextos locais de interação e sua reestruturação através de extensões indefinidas de tempo-espaço”. (GIDDENS, 2002: 29)

“Este [desencaixe] retira a atividade social dos contextos localizados, reorganizando as relações sociais através de grandes distâncias tempo-espaciais”. (GIDDENS, 2002: 58)

Além desta impessoalidade nas relações sociais, há no cotidiano dos indivíduos, uma exponencial exigência de conhecimentos específicos, nas quais se destaca o crescente contato dos indivíduos com especialistas nas mais diversas áreas e a propagação de informações especializadas. As percepções e orientações dos indivíduos para as ações cotidianas, em escala global, estão cada vez mais influenciados por um conjunto de saberes especializados.

As mudanças presentes na modernidade traz reflexos para a vida dos trabalhadores, impondo medo e violência nas relações de trabalho. Dentre estas violências no âmbito laboral, emergiu a questão do assédio moral, passando a ser

questionada e combatida nos países nórdicos a partir da década de 1990, culminando com os primeiros casos judiciais no início deste século em nosso país.

Assim, pretende-se analisar a construção social e jurídica do assédio moral no trabalho a partir da tese da reflexividade da modernidade. Primeiramente, estão sendo analisadas as primeiras decisões judiciais no Estado do Rio Grande do Sul através de análise documental. Posteriormente, com estas decisões precursoras, realizar-se-á entrevistas com as pessoas que conviveram com estas práticas e com os juízes envolvidos nos casos. Assim, poderemos pesquisar a relação da teoria da modernidade reflexiva para a construção social do assédio moral no trabalho.

## **2. METODOLOGIA**

Inicialmente, estão sendo analisados os documentos judiciais dos primeiros casos julgados de assédio moral nos tribunais deste estado para traçar uma análise histórica e social acerca das alterações que levaram a criminalização da violência moral no trabalho. Portanto, no momento estão sendo analisados os documentos judiciais do início deste século, os quais estão disponibilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul.

Com a análise de documentos processuais citados acima, selecionar-se-á os atores jurídicos envolvidos nos casos, como juízes e advogados. Com isso, objetivaremos uma aproximação com os casos analisados, as suas consequências e os motivos que levaram à violência laboral.

Tendo ciência que as entrevistas correspondem a uma versão da história, sendo uma construção baseada na memória e nas representações seletivas do entrevistado, buscar-se-á todas as partes envolvidas na violência moral. Lembrando também que a entrevista é conduzida pelos objetivos definidos na investigação, este pesquisador não irá ouvir qualquer pessoa, mas sim, ouvir a realidade segundo um traçado que lhe é proposto e em relação ao qual o pesquisado se prende ou se desvia, dependendo do caso. Posteriormente, irá ser transcrito o discurso, interpretando e aproximando da definição inicial do objeto.

## **3. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

O projeto foi qualificado para a dissertação em Julho de 2014, a qual deverá ser apresentada em Março de 2015. A pesquisa, que irá ser finalizada apenas no momento da apresentação da dissertação, foi iniciada com uma ampla pesquisa bibliográfica. Analisando as obras teóricas dos autores que tratam sobre a modernização reflexiva, como Anthony Giddens, Scott Lash e Ulrich Beck, juntamente com o estudo das mudanças no mundo do trabalho e de publicações específicas sobre assédio moral no trabalho, na área médica, psicológica e jurídica, o embasamento teórico está sendo construído desde o ingresso neste curso de pós graduação, ou seja, iniciou-se a pesquisa bibliográfica em março de 2013.

Ainda neste primeiro semestre de 2014, iniciou-se a análise dos documentos judiciais sobre os primeiros casos julgados de assédio moral no trabalho. Diante do embasamento teórico realizado a partir das publicações, os diversos especialistas na temática do assédio moral formarão parte nesta pesquisa através de entrevistas semiestruturadas. Os operadores do direito, ou seja, advogados, juízes e procuradores do trabalho, irão ser entrevistados para fornecer indícios que possam contribuir para o estudo da concepção do assédio moral no trabalho.

As metodologias utilizadas serão sempre comparadas à luz da teoria social da modernidade reflexiva. Deste modo, a metodologia utilizada na pesquisa servirá para analisar a construção social e jurídica do assédio moral no trabalho a partir da modernidade reflexiva.

#### **4. CONCLUSÕES**

O tema apresentado pode ser considerado precursor quanto à relação do assédio moral sob o aspecto da modernidade reflexiva, e ainda, sob o aspecto sociológico. Apesar de haver alguns estudos das consequências do assédio moral no trabalho, estes ainda não foram analisados sob o aspecto da reflexividade da modernidade e tampouco os prejuízos causados socialmente às vítimas.

Portanto, será relevante em virtude da análise sociológica dos casos de assédio moral no trabalho, investigando os motivos e as consequências da violência moral, a partir de decisões judiciais, sempre debatendo com a teoria da modernidade reflexiva. Deste modo, comprovar-se-á as implicações negativas no ambiente social dos trabalhadores que vivem a experiência do assédio moral no trabalho, fazendo uma reflexão sobre a sociedade contemporânea e a criminalização

social da violência moral no âmbito laboral.

Com isso, serão fornecidos os fundamentos teóricos e práticos das consequências do assédio moral no trabalho, com o objetivo de orientar e prevenir a sociedade e os atores jurídico/sociais dos perigos desta violência crescente.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BECK, Ulrich, GIDDENS, Anthony e LASH, Scott. **Modernidade e Identidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002.

\_\_\_\_\_. **Modernização Reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna**. Oeiras: Celta Editora. 2000.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. São Paulo: Editora Unesp. 1991.

HIRIGOYEN, Marie-France. **Mal-estar no trabalho: redefinindo o assédio moral**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

\_\_\_\_\_. **Assédio moral: a violência perversa do cotidiano**. Tradução Maria Helena Kuhner. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.